

ADITIVO AO EDITAL Nº 08/2026, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (MG), sediado na Av. Dr. Arnaldo de Senna nº 328 – Bairro Palmeiras – Formiga (MG), no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público o aditivo ao Edital nº 08/2026 – do Processo Seletivo destinado à **contratação de estagiários e cadastro de reserva para a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**, em decorrência de prorrogação do período de inscrições, que passa a vigorar com alterações no preâmbulo e nos item 3, 4 e 5 do referido edital, conforme a seguinte redação:

Edital 08/2026

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA (UNIFOR-MG) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (MG), sediada na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328 – Bairro Palmeiras – Formiga(MG), no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28/04/2026 a 15/05/2026** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à **contratação e cadastro de reserva de estagiários para atuarem na Câmara Municipal de Formiga – MG.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **28/04/2026 a 15/05/2026**, na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e de 17:30h às 21:00h, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, nas Leis Municipais de nºs 4.718/2012, 5423/2019 e Lei Federal nº 11.788/2008.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.2 o candidato deverá ter renda mensal comprovada de até 02 (dois) salários mínimos;

4.3 os candidatos serão classificados pelo valor da renda, em ordem crescente;

4.3.1 na falta de renda do candidato, o critério para o desempate será a renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos;

4.5 Para fins de comprovação de renda, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação dos membros do grupo familiar (cópias e originais):

I – se tiver registro em carteira, deverá apresentar o último contracheque;

II – se for trabalho informal, deverá apresentar declaração assinada por profissional da área (contador) contendo carimbo com o nº do CRC;

III – se não possuir renda, deverá ser apresentada cópia da CTPS (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e pagina seguinte em branco);

4.5.1 Toda a documentação deverá ser entregue até o **15/05/2026**.

IV – Caso ainda persista o empate, será classificado o candidato(a) que obteve a melhor nota na disciplina Direito Civil VI;


V – Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha cursado a disciplina Direito Civil VI, ficará em lista de espera, classificado conforme melhor média das notas obtidas no último semestre cursado, podendo ser convocado somente após exaurida a lista de candidatos que já cursaram a disciplina Direito Civil VI.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **19 de maio de 2026** no site do UNIFOR-MG e da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG.

As demais disposições do Edital mantêm-se inalteradas, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Formiga, 06 de maio de 2026.



Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Reitor